

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

CNPJ:

09.041.213/0001-36

Data:

ABRIL/2019

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
098/2019	03/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	88.000,00
099/2019	03/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	480.006,00
102/2019	05/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.981.611,16
104/2019	08/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	838.468,51
106/2019	09/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	440.000,00
108/2019	11/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	424.015,90
110/2019	15/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	274.400,00
111/2019	15/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.273.157,81
114/2019	18/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00
116/2019	22/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	192.000,00
118/2019	23/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	64.000,00
120/2019	24/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	87.620,56
122/2019	25/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	136.319,93
124/2019	26/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00
126/2019	29/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	104.000,00
127/2019	29/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	137.867,98
130/2019	30/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.523.135,62
131/2019	30/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	184.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
100/2019	03/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.000,00
101/2019	03/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	119.994,00
103/2019	05/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.245.402,79
105/2019	08/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	211.531,49
107/2019	09/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00
109/2019	11/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	105.984,10
112/2019	15/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	68.600,00
113/2019	15/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.818.289,45
115/2019	18/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
117/2019	22/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	48.000,00
119/2019	23/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.000,00
121/2019	24/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.379,44
123/2019	25/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	33.680,07
125/2019	26/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
128/2019	29/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	26.000,00
129/2019	29/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.466,99
132/2019	30/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.376.864,38
133/2019	30/04/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA – 07/12/2021	<hr/> André Moura Robles Matr. 183